



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Atualizada em junho de 2026



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

**EDIÇÕES
INESP**



Apresentação

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - Alece - vem pautando sua atuação de forma a se aproximar do povo cearense e, assim, tornar-se referência em parlamento aberto para o fortalecimento da democracia.

A Carta de Serviços da Alece é mais um instrumento que visa facilitar o acesso das pessoas às informações sobre os serviços prestados pela Casa Legislativa e órgãos parceiros que estão instalados nas dependências da Alece.

Neste documento, o cidadão encontra orientações sobre: como, onde e quando o serviço está disponível, além de informações de contato com o órgão responsável. Queremos, também, que nos ajudem a melhorar cada dia mais a forma de entregarmos nossos serviços para aumentar sua satisfação quanto ao Poder Legislativo, para tanto, você encontrará aqui os canais para deixar sua manifestação ou opinião.

Esta Carta de Serviços será continuamente atualizada para melhor atender a toda população cearense.

MESA DIRETORA 2025-2026

Presidente

Deputado Romeu Aldigueri

1º Vice-Presidente

Deputado Dannel Oliveira

2ª Vice-Presidente

Deputada Larissa Gaspar

1º Secretário

Deputado De Assis Diniz

2º Secretário

Deputado Jeová Mota

3º Secretário

Deputado Felipe Mota

4º Secretário

Deputado João Jaime

SUPLENTE

1ª Suplente

Deputado Luana Régia

2ª Suplente

Deputada Emília Pessoa

3ª Suplente

Deputada David Durand

EXPEDIENTE

ELABORAÇÃO

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional	Helene Joyce Barbosa Monteiro
Orientador da Célula de Monitoramento de Projetos Estratégicos	Antônio Félix
Orientadora da Célula de Modernização Administrativa	Cecília Nogueira
Articuladora	Dafne Teixeira

COMUNICAÇÃO

Coordenadoria do Sistema Alece de Comunicação	Ilo Santiago Jr.
Publicidade	Ticiane Moraes
Projeto gráfico e diagramação	Alessandro Muratore e Alice Penaforte Muratore
Atualização de conteúdo 2025	Marcos Leandro Pires de Oliveira
Imagens	Inteligência artificial e Freepik

EDIÇÃO

Instituto de Estudos e Pesquisa sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará (INESP)	Prof. Dr. João Milton Cunha de Miranda
Adequação ao formato digital	Valdemice Costa de Sousa (Valdo)
Apoio editorial	Enrandes do Carmo

Catalogado por Daniele Sousa do Nascimento CRB3/1023

C322 Carta de serviços ao cidadão [livro eletrônico]. – Fortaleza: ALECE, INESP, 2026.

46 p. : il. color. ; 7000 KB ; PDF

Atualizada em junho de 2026.

ISBN 978-65-6094-160-1

1. Poder legislativo - Ceará. 2. Serviços públicos. I. Ceará. Assembleia Legislativa. Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado.

CDD 341.2531

- 8 Atividade Legislativa
- 10 Utilidade Pública
- 12 Secretaria Executiva da Mesa Diretora
- 14 Comitê de Responsabilidade Social
- 16 Sala do Empreendedor
- 18 Departamento de Saúde e Assistência Social
- 20 Centro Inclusivo para Atendimento e Desenvolvimento Infantil – Ciadi
- 21 Escola Superior do Parlamento Cearense – Unipace
- 28 Programa Alcance

30 Memorial Deputado Pontes Neto - Malce

32 Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar

34 Centro de Prevenção e Resolução de Conflitos – CPRC

36 Procuradoria Especial da Mulher

38 Ouvidoria Parlamentar

39 Procon Alece

41 Casa do Cidadão

44 Núcleo da Defensoria Pública do Ceará da Alece

46 Coordenadoria do Sistema Alece de Comunicação

Atividade Legislativa

Acesso ao Banco Eletrônico de Leis Temáticas (Belt)

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará disponibiliza ao cidadão um conjunto de serviços voltados ao acompanhamento, compreensão nas atividades legislativas. Por meio de ferramentas acessíveis e atualizadas, é possível consultar matérias em tramitação, acompanhar as sessões plenárias, conhecer a produção normativa da Casa e acessar informações relevantes sobre a atuação parlamentar, garantindo transparência e fortalecimento do controle social.

Consulta do cidadão

- Legislativo / Plenário

Expediente: <https://www.al.ce.gov.br/legislativo/expediente>

Ordem do dia: <https://www.al.ce.gov.br/legislativo/ordem-do-dia/avulso-de-projeto>

Oradores: <https://www.al.ce.gov.br/legislativo/oradores>

Atas: <https://www.al.ce.gov.br/atas/legislaturas>

Relatórios de atividades: https://www2.al.ce.gov.br/legislativo/sinopse_legislativa/index_sinopse.html

- Proposições

<https://www.al.ce.gov.br/paginas/proposicoes?menu=96>

- Constituição, Emendas, Leis, Normativos Internos e Resoluções

<https://www.al.ce.gov.br/paginas/constituicao-emendas-leis-normativos-internos-e-resolucoes?menu=97>

- Frentes Parlamentares

<https://www.al.ce.gov.br/paginas/181-frente-parlamentar?menu=184>

- Consultoria Legislativa (Simplifica Legis e Banco de Leis Temáticas – BELT)

<https://belt.al.ce.gov.br/>

- Comissões Permanentes

<https://www.al.ce.gov.br/paginas/comissoes?menu=142>

- Votações Nominais

<https://transparencia.al.ce.gov.br/consultas-gerais/votacao-nominal>

- Medalhas e Comendas da Alece

<https://www.al.ce.gov.br/paginas/246-medalhas-e-comendas?menu=239>

- Mapa de Leis Históricas

https://www2.al.ce.gov.br/legislativo/mapa_interativo/mapa.html

+ INFORMAÇÕES

Diretoria Legislativa

Endereço: Av. Desembargador Moreira, 2807, Bairro Dionísio Torres,
Edifício Senador César Cals de Oliveira, Anexo I, 1º andar.

Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 17h

Telefone: (85) 3277.2682

Site: <https://www.al.ce.gov.br/>

E-mail: diretorialegislativa@al.ce.gov.br

Observação: Não é permitida a entrada de pessoas com os seguintes trajes: bermudas, shorts e roupas de banho.





Utilidade Pública

Concessão de Título de Utilidade Pública Estadual

A concessão de Título de Utilidade Pública (UP) poderá ser requerida pelas sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; e fundações constituídas no Estado do Ceará, nos termos da Lei Estadual nº 12.554.

Para solicitar o Título, a entidade deve entrar em contato com um parlamentar para que ele apresente o Projeto de Lei. Os endereços e as informações de contato dos Parlamentares estão disponíveis na página <https://www.al.ce.gov.br/deputados>.

Documentos necessários:

- Comprovante que possui personalidade jurídica própria através de cópia autenticada da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, fornecida pelo Cartório que averbou o Registro;
- Atestado que comprove o efetivo funcionamento, no mínimo, pelo período de um ano antes da data do pedido do Título de UP e que tem obedecido aos Estatutos durante o período;
- Documento fornecido pelo F.C.O.S.C (Fichário Central de Obras Sociais do Ceará) ou F.A S. (Fundação Ação Social) ou Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Juiz de Direito ou Pároco da cidade atestando o tempo de funcionamento da Instituição requerente, (no mínimo de um ano antes da data do pedido). (Documento Original);



■ Xerox autenticada do Estatuto que:

1. comprove que os cargos de diretoria e conselho fiscal não são remunerados;
2. comprove que a Entidade não distribui lucros, bonificação ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados sob nenhuma forma ou pretexto;
3. comprove que, em caso de dissolução, seu patrimônio será incorporado ao de uma outra Entidade congênere ou irá para o Poder Público;
4. Apresentar relatórios* circunstanciados (detalhados) dos serviços que houverem prestado à coletividade (relatórios anuais ou mensais) durante um ano antes da data do pedido do Título de UP;
5. Apresentar demonstrativo de receita e despesa realizadas no período de um ano anterior à data do pedido do Título de UP;
6. Caso já tenha sido subvencionada (tenha recebido subvenções sociais) apresentar prestação de contas das subvenções e auxílios recebidos do Poder Público.

*Anexar atestado do Conselho Fiscal ou Curador da entidade evidenciando a notificação aos membros ou afixação dos seus relatórios e demonstrativo de receita e despesa.

+ INFORMAÇÕES

Diretoria Legislativa

Endereço: Av. Desembargador Moreira, 2807, bairro Dionísio Torres,
Palácio Deputado Adauto Bezerra, Anexo I do Edifício Senador César Cals de Oliveira,
1º andar

Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 17h

Telefone: (85) 3277.2682

Site: <https://www.al.ce.gov.br/>

E-mail: diretorialegislativa@al.ce.gov.br

Observação: Não é permitida a entrada de pessoas com os seguintes trajes: bermudas, shorts e roupas de banho.

Secretaria Executiva da Mesa Diretora

Projeto de iniciativa compartilhada

Recepção de indicações de iniciativa legislativa, encaminhadas por:

- Entidades da sociedade civil do Estado do Ceará, legalmente organizadas, como sindicatos, federações, organizações sociais, órgãos representativos de classe, organizações sociais ou associações de moradores, comunidades, bairros, estudantes, professores, pais, profissionais, servidores e similares;
- Conselhos administrativos de caráter consultivo ou deliberativo de órgãos e entidades da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes do Estado e dos Municípios, com participação ou composição paritária da sociedade civil.

O encaminhamento do projeto de iniciativa compartilhada deverá ser realizado por meio do Sistema de Processo de Gestão Eletrônica Digital – PROGED (<https://proged.al.ce.gov.br/>), sendo encaminhado diretamente à Secretaria da Mesa Diretora.

A entidade proponente da indicação será informada pela Mesa sobre a data, local e horário em que sua proposta será discutida pela Mesa Diretora, e disporá da palavra, pelo prazo de 20 (vinte) minutos, para discutir a indicação, devendo para esse fim indicar, antes do início da reunião, o representante que usará da palavra.

Em caso de acolhimento da indicação, a entidade proponente será informada pela Mesa Diretora e poderá acompanhar o trâmite legislativo da proposição.

O exame e a deliberação sobre a indicação na Mesa Diretora será feito no prazo de 60 (sessenta) dias, dispondo o relator designado de 30 (trinta) dias para a apresentação do seu parecer.

Poderão ser apresentadas as seguintes propostas de Iniciativa Compartilhada:

- Projeto de Lei Complementar;
- Projeto de Lei Ordinária;
- Projeto de Indicação;
- Requerimento de Audiência Pública para assunto determinado;
- Depoimento de Autoridade ou Cidadão sobre projeto específico que possa contribuir com Comissões;
- Emenda a proposições;
- Moção;
- Pedido de Informação;
- Emenda de Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual;
- Emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual de Investimentos.

Documentos necessários:

- Ato constitutivo, estatuto, registro e comprovante de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica CNPJ;
- Documento legal que comprove a composição da diretoria e especifique os responsáveis para os efeitos legais, judiciais e extrajudiciais;
- Lei ou ato administrativo de constituição e composição, para as entidades citadas no item b;
- Deliberação, devidamente comprovada, da maioria absoluta dos integrantes filiados à organização proponente, admitida a deliberação por representação, se estatutariamente prevista. Certidão de nascimento (para solteiros) ou casamento atualizada (casados, separados, divorciados e viúvos – com devidas averbações), totalmente legível, ou cópia autenticada por cartório/ tabelionato/ ofício de registro civil. O documento deve estar em boas condições, sem rasuras, manchas ou danos.

Observações

1. É vedada a apresentação das indicações de que trata este artigo por partidos políticos, órgãos ou entidades públicas estaduais e municipais e organizações internacionais ou nacionais não sediadas no Estado do Ceará;
2. A indicação deverá limitar-se a um mesmo assunto, podendo, caso contrário, ser desdobrado pela Mesa Diretora em proposições autônomas, tramitando em separado;
3. À Presidência é permitido solicitar informações complementares quando entender necessárias para a identificação da proponente e esclarecimentos quanto ao conteúdo da indicação.

+ INFORMAÇÕES

Endereço: Av. Desembargador Moreira, 2807, 3º andar, bairro Dionísio Torres, Edifício Senador César Cals de Oliveira

Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 12h e 13h às 17h

Telefone: (85) 3277.2714

Site: <https://www.al.ce.gov.br/paginas/iniciativa-compartilhada>
<https://www.al.ce.gov.br/paginas/secretaria-executiva-da-mesa-diretora>

Observação: Não é permitida a entrada de pessoas com os seguintes trajes: bermudas, shorts e roupas de banho.

Comitê de Responsabilidade Social

O Comitê de Responsabilidade Social (CRS) é o órgão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará que tem por finalidade sistematizar, otimizar e gerenciar as ações de responsabilidade social da Casa Legislativa, ampliando a oferta de serviços e promovendo desenvolvimento socioambiental sustentável, cidadania, inclusão e melhoria da qualidade de vida da população cearense.

Grupos Terapêuticos e Práticas de Bem-Estar

Os grupos terapêuticos e práticas de bem-estar promovidos pelo Comitê de Responsabilidade Social são voltados ao acolhimento, escuta ativa, fortalecimento emocional e promoção da qualidade de vida de servidores e comunidade do entorno.

Os serviços contemplam atividades terapêuticas destinadas a mães atípicas, pessoas com fibromialgia, servidores da Alece e comunidade do entorno.

As ações buscam proporcionar apoio psicossocial, relaxamento, gestão emocional, fortalecimento de vínculos, compartilhamento de experiências e desenvolvimento de práticas voltadas ao bem-estar físico e emocional.

Serviços ofertados

- Grupo Terapêutico para Mães Atípicas;
- Grupo Terapêutico – Fibromialgia;
- Respira Não Pira.

Como acessar os serviços

Grupo Terapêutico para Mães Atípicas e **Grupo Terapêutico – Fibromialgia**:

inscrições e triagens realizadas junto à equipe responsável, por meio dos telefones (85) 3277.6553 e (85) 3277.3781;

Respira Não Pira: participação livre, sem necessidade de inscrição prévia.

Dias e horários dos grupos

- **Grupo Terapêutico para Mães Atípicas**: encontros semanais, às terças-feiras, das 14h às 15h30;
- **Grupo Terapêutico – Fibromialgia**: encontros semanais, às terças-feiras, das 10h às 11h30;
- **Respira Não Pira**: encontros semanais, às segundas-feiras, às 8h.

Local de atendimento

Salão Sistêmico do Comitê de Responsabilidade Social (CRS), 2º andar do Anexo III da Alece.

+ INFORMAÇÕES

Endereço: Av. Pontes Vieira, 2348, bairro Dionísio Torres, Edifício Deputado Francisco das Chagas Albuquerque – Anexo III

Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 17h

Telefone: (85) 2180.6518

E-mail: comitederesponsabilidadesocial@al.ce.gov.br

Site: <https://www.al.ce.gov.br/paginas/comite-de-responsabilidade-social>

Observação: Não é permitida a entrada de pessoas com os seguintes trajes: bermudas, shorts e roupas de banho.





Sala do Empreendedor

A Sala do Empreendedor foi criada para dar oportunidade aos pequenos empreendedores, principalmente para os que ainda desconhecem o processo de legalização de seus negócios. Oferece atendimento simplificado, gratuito e de qualidade ao microempreendedor individual (MEI).

Todos os serviços oferecidos pela Sala do Empreendedor são realizados de forma presencial e on-line pelo whatsapp e sem a necessidade de agendamento.

Documentos necessários para todos os serviços ofertados pelo órgão:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Título de eleitor;
- Número do recibo do último imposto de renda (caso seja declarante).

Atendimento ao MEI

Com base na Lei nº 123/2006, são oferecidos os seguintes serviços:

- Orientação para abertura, alteração e baixa do Microempreendedor individual (MEI);
- Emissão de Boletos;
- Declaração anual do MEI;
- Parcelamento de dívidas tributárias;
- Orientações sobre crédito;
- Inscrição em eventos e capacitações;
- Orientação para emissão de notas fiscais.



Agendamento de Consultoria com o SEBRAE

Durante o atendimento, o servidor da Sala do Empreendedor realiza o agendamento com o SEBRAE e orienta sobre como acessar o serviço de consultoria do órgão.

Fomento às Feiras

Serviço que possibilita o engajamento de empreendedores, com o objetivo de comercialização de suas mercadorias.

As orientações englobam a forma de articulação de empreendedores entre si e com órgãos de seus municípios para realização de feiras.

Incentivo ao Crédito

Orientações sobre programas de créditos disponibilizados por instituições parceiras, que oferecem ao MEI, menores taxas de juros do mercado.

No atendimento presencial, o cidadão é encaminhado à sala do Ceará Credi para receber as orientações.

+ INFORMAÇÕES

Endereço: Av. Pontes Vieira, 2348 Sala 303 – 3º andar, bairro Dionísio Torres, Edifício Deputado Francisco das Chagas Albuquerque – Anexo III

Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 16h30h

Telefone: (85) 3277.2565

WhatsApp: (85) 99717.0134

E-mail: empreendedoralece@al.ce.gov.br

Site: <https://www.al.ce.gov.br/paginas/sala-do-empresendedor>

Observação: Não é permitida a entrada de pessoas com os seguintes trajes: bermudas, shorts e roupas de banho.

Departamento de Saúde e Assistência Social

Atendimentos de assistência social em saúde

O Departamento de Saúde e Assistência Social é o órgão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará que tem por objetivo prestar atendimentos de assistência social em saúde.

Os atendimentos são realizados de forma presencial e, em alguns casos, na modalidade teleatendimento (on-line), para os parlamentares, servidores, terceirizados, seus dependentes e comunidade do entorno (compreendendo os bairros: Alto da Balança, Dionísio Torres e São João do Tauape) nas seguintes especialidades:

- Acupuntura;
- Análises Clínicas (exames laboratoriais);
- Serviço Social;
- Clínica Médica;
- Enfermagem;
- Fisioterapia;
- Fonoaudiologia;
- Nutrição;
- Odontologia;
- Psicologia;
- Psicopedagogia;
- Terapia Ocupacional;
- Pilates.

Observações:

1. O DSAS não realiza atendimento de emergência;
2. Para consultar as especialidades de cada área, acessar a página do Departamento de Saúde no *site* da Alece;

Para ter acesso às consultas e atendimentos é necessário fazer o cadastro presencialmente na Célula de Serviço Social, os agendamentos são feitos de acordo com a capacidade de atendimento para o público-alvo.

Documentos necessários:

- Documento oficial com foto;
- CPF;
- Comprovante de endereço;
- Cartão nacional de saúde (CNS);
- Telefone para contato;
- Comprovante de matrícula e local de lotação, em caso de servidor ou dependente de servidor.



+ INFORMAÇÕES

Endereço: Av. Pontes Vieira, 2348, bairro Dionísio Torres, Edifício Deputado Francisco das Chagas Albuquerque – Anexo III

Horário de atendimento: Segunda a sexta 7h30 às 17h

Telefones: (85) 3277.3772 / (85) 3277.3776

Assistência Social: (85) 2180.6534 / (85) 99717.2522

E-mail: dsasdiretoria@al.ce.gov.br

Site: <https://www.al.ce.gov.br/paginas/departamento-de-saude-e-assistencia-social>

Manual de funcionamento:

<https://www.al.ce.gov.br/download-file/293626>

Observação: Não é permitida a entrada de pessoas com os seguintes trajes: bermudas, shorts e roupas de banho.

Centro Inclusivo para Atendimento e Desenvolvimento Infantil – Ciadi

O Centro Inclusivo para Atendimento e Desenvolvimento Infantil (Ciadi) acompanha crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como crianças com Trissomia 21 (T21) – Síndrome de Down.

Além da assistência direta, o Ciadi desenvolve ações de sensibilização da sociedade sobre TEA e T21, promove capacitações para profissionais e realiza intercâmbios com órgãos públicos e instituições privadas, visando multiplicar práticas exitosas de inclusão.

Para a execução de suas atividades, o Centro conta com uma equipe multiprofissional, formada por especialistas em Serviço Social, Enfermagem, Psiquiatria Infantil, Pediatria, Neuropediatria, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicopedagogia, Psicologia, Nutrição, Fisioterapia, Educação Física e Musicoterapia.

Atendimento em TEA e T21

Assistência especializada para o desenvolvimento das habilidades cognitivas, sociais, emocionais e motoras das crianças e dos adolescentes acompanhados, contribuindo para o exercício da cidadania e a integração às atividades sociais.

Público-alvo

Crianças de 2 a 12 anos e adolescentes até 16 anos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e crianças de 2 a 12 anos com síndrome de Down, dependentes dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e comunidade do entorno.

Como acessar os serviços

Para ter acesso aos serviços é necessário entrar em contato com o Serviço Social. Os atendimentos são realizados de acordo com a oferta de vagas..

+ INFORMAÇÕES

Endereço: Av. Pontes Vieira, 2348, térreo, bairro Dionísio Torres, Edifício Deputado Francisco das Chagas Albuquerque – Anexo III

Horário de atendimento: Segunda a quinta-feira: das 8h às 12h, das 13h30 às 17h30 e das 17h45 às 19h45. Sexta-feira: 8h às 12h e 13h30 às 17h30. Sábado: 8h às 12h.

Telefones: (85) 3277.2580 - Recepção / (85) 2180.6539 - Serviço Social

E-mail: ciadi@al.ce.gov.br | servicosocial.ciadi@al.ce.gov.br

Site: <https://www.al.ce.gov.br/paginas/centro-inclusivo-para-atendimento-e-desenvolvimento-infantil-ciadi?menu=118>

Observação: Não é permitida a entrada de pessoas com os seguintes trajes: bermudas, shorts e roupas de banho.

Escola Superior do Parlamento Cearense – Unipace

A Escola Superior do Parlamento Cearense (Unipace) é um órgão de ensino, pesquisa e memória da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. A Unipace tem como atribuição geral promover a capacitação e o desenvolvimento profissional dos membros e servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, bem como das entidades públicas do Estado e dos Municípios, compreendendo programas de aperfeiçoamento profissional, formação, capacitação e especialização nas suas áreas afins.

Aprova + Alece

Cursos preparatórios gratuitos para concursos públicos nas esferas federal, estadual e municipal, com foco em inclusão social, formação cidadã, democratização do ensino e promoção da igualdade de oportunidades.

Público-Alvo: preferencialmente pessoas de baixa renda, egressas da rede pública com ensino médio completo e graduados.

Documentos e dados necessários para credenciamento e inscrição:

- RG e CPF ou CNH do aluno;
- Comprovante de endereço, quando necessário;
- Comprovante de conclusão do ensino médio (diploma ou histórico escolar);
- Comprovante de baixa renda (válido e atualizado);
- Número de telefone para contato e e-mail.

+ INFORMAÇÕES

Endereço: Rua Barbosa de Freitas, 2674, bairro Dionísio Torres, Edifício Deputado José Euclides Ferreira Gomes - Anexo II

Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 12h e 13h às 17h

Telefone: (85) 3277.2755

Coordenação Unipace Virtual: (85) 3277.3728

E-mail: unipace.virtual@al.ce.gov.br

Site: <https://unipacealece.al.ce.gov.br/>

Cursos de Idiomas

Cursos de inglês, espanhol e francês nas modalidades presencial e on-line (aulas síncronas).

Público-alvo:

- Servidores da Alece e seus dependentes (pai, mãe, irmãos, cônjuge, filhos e enteados);
- Alunos do Programa Alcance (Alcance Idiomas);
- Alunos do Projeto Superação;
- Vereadores, assessores e servidores das Câmaras Legislativas Municipais que possuem Acordo de Cooperação Técnica com a UNIPACE;
- Prefeitos, vice-prefeitos e secretários municipais dos municípios que possuem Acordo de Cooperação Técnica com a UNIPACE

Observação: Para ter acesso ao serviço é necessário ser maior de 18 anos.

As inscrições ocorrem semestralmente nos meses de janeiro e fevereiro, julho e agosto, de forma virtual por *link* disponibilizado no site <https://unipacealece.al.ce.gov.br/>. É necessário preencher o formulário com as seguintes informações:

- **Servidor:** Nome completo, matrícula, CPF, e-mail institucional, lotação e telefone com whatsApp;
- **Dependentes:** Nome completo, CPF, e-mail, matrícula e lotação do servidor, telefone com whatsApp e documento que comprove o parentesco;
- **Projeto Superação:** Nome completo, CPF, e-mail e telefone com whatsApp;
- **Alunos do Programa Alcance:** Nome completo, CPF, e-mail, telefone com whatsApp e número da matrícula do Alcance;
- **Municípios que possuem Acordo de Cooperação Técnica com a UNIPACE:** nome completo, e-mail, CPF, telefone com whatsApp, cargo e documento comprobatório.

+ INFORMAÇÕES

Endereço: Rua Barbosa de Freitas, 2674, bairro Dionísio Torres, Edifício Deputado José Euclides Ferreira Gomes - Anexo II

Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 12h e 13h às 17h

Telefones: (85) 3277.7871

Idiomas: (85) 3277.3728

E-mail: unipace.idiomas@al.ce.gov.br

Site: <https://www.al.ce.gov.br/paginas/escola-superior-doparlamento-cearense-unipace>
<https://unipacealece.al.ce.gov.br/>

Coordenação de Extensão

Oferta de cursos e ações para o desenvolvimento da cidadania e o cumprimento da responsabilidade social da Unipace e da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, especialmente para os servidores das Câmaras Municipais que possuem Acordo de Cooperação Técnica (ACT) vigente com a Unipace.

Público-Alvo: prefeitos, vereadores, servidores públicos e demais membros da sociedade.

Inscrições: A inscrição é realizada por meio de link disponibilizado no site: <https://unipacealece.al.ce.gov.br/>.

Observação: Para o preenchimento do formulário de inscrição, são necessárias as seguintes informações:

- Nome Completo
- CPF
- E-mail
- Município de lotação
- Função exercida no município

+ INFORMAÇÕES

Endereço: Rua Barbosa de Freitas, 2674, bairro Dionísio Torres, Edifício Deputado José Euclides Ferreira Gomes - Anexo II

Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 12h e 13h às 17h

Telefones: (85) 3277.5206

E-mail: unipace.extensao@al.ce.gov.br

Site: <https://unipacealece.al.ce.gov.br/>

Cursos à distância

A Unipace, por meio do Unipace Virtual, disponibiliza cursos EAD gratuitos com diversas temáticas (como por exemplo financeira, administrativa e gestão pública). No site são oferecidos cursos próprios, em parceria com os órgãos da Alece.

Público-Alvo: Sociedade em geral

Horário dos cursos à distância: Segunda a sexta 8h às 12h e 13h às 17h

Inscrições: Cadastro por meio do link

<https://avaunipacevirtual.al.ce.gov.br/course/index.php?categoryid=1>

Observação: Para a emissão do certificado é preciso atingir um percentual mínimo de presença.

+ INFORMAÇÕES

Endereço: Rua Barbosa de Freitas, 2674, bairro Dionísio Torres, Edifício Deputado José Euclides Ferreira Gomes - Anexo II

Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 12h e 13h às 17h

Telefones: (85) 3277.2755

Coordenação Unipace Virtual: (85) 3277.3728

E-mail: unipace.virtual@al.ce.gov.br

Site: <https://unipacealece.al.ce.gov.br/>

Cursos de Pós-Graduação *Latu Sensu* – MBAs

A Escola Superior do Parlamento Cearense (Unipace) oferece cursos de pós-graduação gratuitos em áreas estratégicas, como Assessoria Parlamentar, Gestão, Governança, Políticas Públicas e Inteligência Artificial Aplicada ao Setor Público. Os cursos possuem duração média de dois anos.

Público-Alvo:

Servidores públicos das esferas estadual, municipal e federal, além de colaboradores de instituições que possuam Acordo de Cooperação Técnica (ACT) vigente com a Unipace.

Horário de Atendimento: Segunda a sexta 8h às 12h e 13h às 17h

Modalidade e Local de Realização:

As atividades acadêmicas ocorrem em regime híbrido, distribuídas da seguinte forma:

- Aulas Presenciais (80%): Realizadas na sede da Unipace.
- Aulas a Distância (20%): Ministradas via Plataforma Unipace Virtual.

Inscrições e Processo Seletivo:

As inscrições devem ser efetuadas pelo portal oficial: <https://unipacealece.al.ce.gov.br/>. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico e anexar a seguinte documentação:

- Documentos de Identidade: (RG) e CPF;
- Diploma de Graduação;
- Declaração do órgão de origem, comprovando o vínculo funcional e o tempo de serviço;
- Documentos complementares eventualmente exigidos pelo edital específico de cada curso.

O ingresso do aluno ocorre mediante chamamento por edital, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Informações Complementares:

1. Os detalhes sobre cronogramas e critérios de seleção constam em seus respectivos editais.
2. Os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) de turmas anteriores estão disponíveis para consulta pública no repositório digital: <https://unipacealece.al.ce.gov.br/repositorio>.

+ INFORMAÇÕES

Endereço: Rua Barbosa de Freitas, 2674, bairro Dionísio Torres, Edifício Deputado José Euclides Ferreira Gomes - Anexo II

Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 12h e 13h às 17h

Telefones: (85) 3257.9711

E-mail: unipace.posgraduacao@al.ce.gov.br

Site: <https://unipacealece.al.ce.gov.br/>

Biblioteca César Cals de Oliveira

A Biblioteca César Cals de Oliveira dispõe de um acervo de mais de dez mil livros, nos meios físico e digital.

Consultas ao acervo digital

1. Biblioteca Virtual Fórum com mais de 6.000 itens entre livros, revistas, vídeos e fóruns voltados para a área do direito.

Público-Alvo: Servidores da Alece.

2. Biblioteca Virtual Pearson com mais de 18.000 e-books que servem de suporte bibliográfico atualizado.

Público-Alvo: Alunos dos cursos de MBAs da Unipace.

Acesso ao espaço físico

- Acervo de livros;
- Salão de Estudos;
- Computadores com acesso à Internet para pesquisas e digitação de trabalhos;
- Guarda-volumes com chaves individuais;
- Impressão e reprografia de trabalhos e documentos (limitado a vinte impressões por dia para cada pessoa).

Público-Alvo: Sociedade em geral

Observação: Os empréstimos dos livros são apenas para os servidores da Assembleia e alunos devidamente matriculados nos cursos da Unipace (pós-graduação). Cada pessoa pode locar até 5 livros por vez e permanecer com eles por 15 dias podendo renovar por mais 15 dias (limitado a três vezes). Para realização de empréstimos de livros é necessário fazer um cadastro do usuário com as seguintes informações: (matrícula, nome completo, setor, endereço, telefone, e-mail).

Observação: para acessar o espaço é necessário assinar o livro de presença.

+ INFORMAÇÕES

Endereço: Rua Barbosa de Freitas, 2674, Sala 18 - 4º andar, bairro Dionísio Torres, Edifício Deputado José Euclides Ferreira Gomes - Anexo II

Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 17h

Telefones: (85) 3277.2696

E-mail: biblioteca@al.ce.gov.br

Site: <https://www.al.ce.gov.br/paginas/biblioteca-cesar-cals-de-oliveira>

Projeto Superação - Educação de Jovens e Adultos (EJA)

O Projeto Superação é uma parceria da Unipace com a Secretaria da Educação do Ceará (SEDUC) e a Escola EEFM Noel Huguen de Oliveira Paiva, com o objetivo de promover a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

O projeto oferece todo o ensino médio no período letivo de um ano e seis meses, com aulas presenciais e possibilidade de turmas funcionando nos períodos da manhã e da noite, de forma gratuita.

Público-Alvo:

Jovens e adultos maiores de 18 anos que ainda não tenham concluído o ensino médio.

+ INFORMAÇÕES

Endereço: Rua Barbosa de Freitas, 2674, Coordenação de Cursos e Atendimento ao Aluno – 1º andar, bairro Dionísio Torres, Edifício Deputado José Euclides Ferreira Gomes – Anexo II

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 16h às 20h

Telefones: (85) 3277.2683

E-mail: unipace.superacao@al.ce.gov.br

Site: <https://unipacealece.al.ce.gov.br/>

Observação: Não é permitida a entrada de pessoas com os seguintes trajes: bermudas, shorts e roupas de banho.



Programa Alcance

O Programa Alcance, ação socioeducacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece), estruturada em cinco eixos voltados ao desenvolvimento integral do participante: Alcance Enem, Alcance Socioemocional, Alcance Mais Saúde (em parceria com o Departamento de Saúde e Assistência Social), Alcance Profissionalizante e Alcance Idiomas (em parceria com a Unipace).

Alcance ENEM

Cursos preparatórios para o Enem e para outros vestibulares, com acesso a materiais didáticos de apoio e laboratório de redação.

O acesso ao serviço é realizado nas modalidades virtual e presencial:

Virtual: é necessário fazer o cadastro no site <https://alcancevirtual.al.ce.gov.br/>, preenchendo os dados solicitados. Após o cadastro, o acesso às aulas, ao laboratório de redação e às listas de questões é realizado diretamente na plataforma.

Presencial: é necessário fazer o cadastro no Sistema de gerenciamento de alunos e professores (Sigap) <http://sigap.al.ce.gov.br/> e realizar a pré-inscrição. O passo seguinte é ir presencialmente ao endereço do Programa Alcance para validar a matrícula que ocorre em qualquer tempo de acordo com a oferta de vagas, portando **RG, CPF e comprovante de endereço**.

Núcleos Alcance Enem (semipresencial)

Os Núcleos Alcance Enem estão presentes em diversos municípios do Ceará e oferecem transmissão das aulas em tempo real, encontros presenciais mensais e suporte pedagógico local, além de atividades e material didático on-line.

Qualquer pessoa pode solicitar a adesão por e-mail: alcance@al.ce.gov.br ou whatsapp (85) 98125-7919.

Alcance Socioemocional

Promove ações voltadas ao bem-estar e ao desenvolvimento de habilidades socioemocionais, por meio de:

- Acolhimento dos estudantes aos sábados.
- Atendimento em saúde mental e práticas sistêmicas restaurativas.
- Plantões psicológicos aos sábados.
- Curso de orientação profissional (na plataforma).
- Curso de técnicas de estudo e aprendizagem (na plataforma).
- Ciclo de palestras em Fortaleza e nos núcleos municipais.

O acesso pode ser feito pela plataforma Alcance Virtual no link <https://alcancevirtual.al.ce.gov.br/> ou pelo whatsapp (85) 98125-7919.

Alcance Mais Saúde

Atendimento gratuito em saúde para estudantes do Alcance Enem, com foco em prevenção e bem-estar. Os serviços incluem psicologia, nutrição, fisioterapia, enfermagem, clínica geral, odontologia e serviço social.

Os agendamentos são realizados aos sábados a partir das 7h30, durante os aulões ou de segunda a quinta-feira de 17h às 19h no Departamento de Saúde e Assistência Social (DSAS) da Alece.

Os atendimentos são realizados de segunda a quinta-feira, das 17h às 19h, no Anexo III da Alece (Av. Pontes Vieira, 2348 – Dionísio Torres, Fortaleza/CE).

Observação: Menores de 18 anos devem estar acompanhados por um responsável na primeira consulta. Nas consultas seguintes, é permitida a presença de qualquer maior de idade.

Alcance Profissionalizante

Formação profissional e desenvolvimento pessoal de jovens e adultos que desejem se qualificar para o mundo de trabalho de forma gratuita por meio de cursos online e presenciais.

Cursos on-line: Acesso mediante cadastro no site <https://alcancevirtual.al.ce.gov.br/>. Com o cadastro realizado, o acesso aos cursos é todo pela plataforma

Cursos presenciais: As inscrições são divulgadas no Instagram @alcance.enemoficial

+ INFORMAÇÕES

Endereço: Rua Barbosa de Freitas, 2674, bairro Dionísio Torres, Edifício Deputado José Euclides Ferreira Gomes - Anexo II

Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 17h / Sábado 8h às 13h

Telefones: (85) 3277.2590

WhatsApp: (85) 98125.7919

E-mail: alcance@al.ce.gov.br

Site: <https://www.al.ce.gov.br/paginas/programa-alcance-enem>
<https://alcancevirtual.al.ce.gov.br/>

Observação: Não é permitida a entrada de pessoas com os seguintes trajes: bermudas, shorts e roupas de banho.

Memorial Deputado Pontes Neto - Malce

O Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Malce) é um órgão voltado para o desenvolvimento de ações de preservação histórica e cultural do Poder Legislativo.

O Malce conta com uma exposição de longa duração que relata as mudanças ocorridas no Brasil e seus desdobramentos, a partir da chegada da corte portuguesa ao país, em 1808, com ênfase na trajetória do Poder Legislativo cearense, desde a criação dos Conselhos Provinciais, em 1829, até a atualidade.

Além da exposição de longa duração, o Malce também realiza exposições de curta duração conforme planejamento anual.

O Memorial conta ainda com uma reserva técnica de cerca de duas mil peças, entre objetos, documentos e fotografias que retratam a história do Ceará.

Realização de visitas ao acervo do Memorial

O Memorial promove visitas mediadas com a finalidade de despertar nos visitantes o interesse pela história e cultura da política cearense.

As visitas podem ser realizadas por meio:

■ Do Programa O Parlamento e Sua História

Programa destinado a alunos de escolas públicas e privadas, Universidades, associações e entidades, com grupos de até 45 participantes. Essas visitas são realizadas nos dias de terça e quinta, nos turnos da manhã e da tarde, com fornecimento de lanche e transporte;

■ De eventos extras

Para grupos de até 45 pessoas, realizadas nos dias de segunda e sexta, nos períodos da manhã e da tarde, sem o fornecimento de lanche e transporte;

O agendamento para as visitas deve ser realizado por meio do link <https://malce.al.ce.gov.br/siteAgendamento>

Observação:

O Memorial está aberto para visitação do público de segunda a sexta, de 8h às 16h30.

Produção de publicações, debates e palestras sobre a memória do Parlamento

Produção de livros que abordam aspectos históricos da vida política do Legislativo cearense, desde 1834, incluindo os referentes aos dados biográficos dos parlamentares das legislaturas, a partir de 1947. A consulta pode ser feita por meio do site <https://www.al.ce.gov.br/publicacoes-inesp/memorial-da-alece>

+ INFORMAÇÕES

Endereço: Av. Desembargador Moreira, 2807, Sala 115 – térreo, bairro Dionísio Torres, Palácio Deputado Adauto Bezerra

Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 16h30

Telefones: (85) 3277.3727 / (85) 3277.3700

Whatsapp: (85) 98780.3142

E-mail: memorial@al.ce.gov.br

Site: <https://www.al.ce.gov.br/paginas/malce-memorial-da-alece-deputado-pontes-neto?menu=193>

Observação: Não é permitida a entrada de pessoas com os seguintes trajes: bermudas, shorts e roupas de banho.



Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar

O Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar (EFTA) é um órgão permanente de promoção à cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. O EFTA atua realizando orientações jurídicas iniciais e encaminhamentos aos órgãos competentes, como também acompanhando os casos coletivos de violações de direitos humanos, ou ainda aqueles individuais que poderão ter repercussão coletiva.

Assessoria jurídica judicial e extrajudicial

- Prestação de Assessoria jurídica popular, judicial e extrajudicial, contribuindo na resolução de conflitos por meio da litigância estratégica;
- Educação popular em direitos humanos e fortalecimento do protagonismo comunitário;
- Incidência junto aos órgãos públicos, entidades nacionais e internacionais para defesa e visibilidade de direitos humanos;
- Apoiar a ampliação da participação e a representatividade de grupos excluídos politicamente.

O Escritório de Assessoria Jurídica Popular Frei Tito tem como público-alvo de atendimento: comunidades vulnerabilizadas, grupos, coletivos, movimentos e indivíduos em casos emblemáticos de violações de direitos humanos.

Como acessar os serviços

O atendimento é realizado de forma presencial ou on-line. O atendimento pode ser espontâneo, mas de preferência deve ser agendado pelos contatos disponíveis nesta página.

Documentos necessários:

- Documento de identificação (RG, CPF, CNH, CIN);
- Documentos relacionados a demanda apresentada, se houver.

O que não fazemos:

- Ações relacionadas exclusivamente a bens ou indenização individual;
- Denúncias genéricas, sem participação direta dos afetados;
- Pessoas sem vulnerabilidade econômica e/ou social;
- Perseguição em casos não relacionados a violações graves de direitos humanos;
- Demandas em que exista discrepância na situação interna do coletivo;
- Causas com inviabilidade jurídica.

+ INFORMAÇÕES

Endereço: Av. Pontes Vieira, 2348, Sala 301, bairro Dionísio Torres, Edifício Deputado Francisco das Chagas Albuquerque - Anexo III

Endereço 2: Sede Crato - Avenida Teodorico Teles, 361 - Centro

Endereço 3: Sede Sobral - Av. Padre Francisco Sadoc de Araújo, 850 - Campus da Betânia

Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 12h e 13h às 17h

Telefones: (85) 3277.2687

WhatsApp Escritório Frei Tito Fortaleza: (85) 99940.3630

WhatsApp Escritório Frei Tito Crato: (88) 98893.4183

WhatsApp Escritório Frei Tito Sobral: (88) 98156.8157

E-mail: escritoriofreitito@al.ce.gov.br

Site: <https://www.al.ce.gov.br/paginas/escritorio-de-direitos-humanos-e-assessoria-juridica-popular-frei-tito-de-alencar-efta>

Observação: Não é permitida a entrada de pessoas com os seguintes trajes: bermudas, shorts e roupas de banho.



Centro de Prevenção e Resolução de Conflitos – CPRC

O Centro de Prevenção e Resolução de Conflitos (CPRC) é um órgão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará dedicado a oferecer ao cidadão uma forma ágil, segura e gratuita de resolver conflitos, sem a necessidade de ingressar com um processo judicial.

Além disso, em razão do convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, os acordos celebrados no CPRC que envolvam demandas inseridas na competência territorial da Comarca de Fortaleza poderão ser encaminhados ao Poder Judiciário para homologação judicial, garantindo-lhes plena validade jurídica e reconhecimento formal por sentença.

1. Mediação e Conciliação de Conflitos

Atuação em diversas situações de conflito do dia a dia, como:

- Família: divórcio, pensão alimentícia, guarda de filhos, convivência familiar;
- Vizinhança e condomínio: barulho, uso de áreas comuns, taxas e regras;
- Questões imobiliárias: aluguel, uso do imóvel e relações entre locador e locatário;
- Dívidas e indenizações: conflitos financeiros, danos materiais ou morais;
- Outros casos: sempre que for possível resolver por meio do diálogo.

2. Mediação Organizacional

Voltado para instituições públicas e privadas que desejam melhorar o ambiente de trabalho:

- Mediação de conflitos entre equipes e servidores;
- Fortalecimento da comunicação e da cooperação;
- Registro formal dos acordos em Termo de Mediação, caso assim desejem;
- Possibilidade de acompanhamento após o atendimento.

3. Consultoria Jurídica

Prestação de orientação jurídica clara, técnica e imparcial acerca de direitos e deveres, apresentando alternativas adequadas para a resolução pacífica do conflito. O serviço está disponível em âmbito nacional, podendo ser realizado de forma presencial ou virtual.

4. Ações Comunitárias e Educativas

O CPRC também atua junto à sociedade promovendo:

- Rodas de conversa;
- Círculos de paz;
- Palestras e oficinas.

Temas como convivência, comunicação não violenta e prevenção de conflitos fazem parte dessas ações.

Como acessar os serviços:

O atendimento pode ser realizado de forma virtual, híbrida ou presencial, conforme as necessidades e possibilidades do solicitante e da parte convidada. A abertura do caso pode ser feita de maneira simples e ágil, por meio do link <https://forms.gle/BgXvZ3mh9FBPudML7> ou pelo WhatsApp institucional (85) 98132-7434.

Quem pode utilizar o serviço?

Qualquer cidadão que esteja enfrentando um conflito e queira resolvê-lo de forma amigável, rápida e gratuita.

Documentos necessários para atendimento:

- Documento de identidade (RG) e CPF;
- Comprovante de endereço;
- Documentos relacionados ao caso (certidões, contratos, entre outros);
- Em caso de representante: documentos de ambas as partes e procuração assinada.



+ INFORMAÇÕES

Endereço: Av. Pontes Vieira, 2348, Sala 305, bairro Dionísio Torres, Edifício Deputado Francisco das Chagas Albuquerque - Anexo III

Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 12h e 13h às 17h

Telefones: (85) 2180.6513 | **WhatsApp:** (85) 98132.7434

E-mail: cprc@al.ce.gov.br

Site: <https://www.al.ce.gov.br/paginas/centro-de-prevencao-e-resolucao-de-conflitos?menu=90%20>

Observação: Não é permitida a entrada de pessoas com os seguintes trajes: bermudas, shorts e roupas de banho.

Procuradoria Especial da Mulher

A Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa do Ceará (PEM) tem a finalidade de zelar pela participação das parlamentares nos órgãos e atividades da Alece, em colaboração com a Mesa Diretora, além de promover ações e desenvolver projetos voltados aos direitos das mulheres, a luta pela igualdade de gênero e o combate a todas as formas de violência e discriminação contra as mulheres.

Zap Delas

Canal de comunicação direta destinado ao atendimento de mulheres em situação de violência no Ceará. As assistidas recebem orientações iniciais e são encaminhadas para acompanhamento multidisciplinar da Procuradoria Especial da Mulher ou do órgão competente para tratar da demanda, conforme o caso.

Zap Delas: atendimentos de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, pelo número (85) 99814.0754.

Atendimento Jurídico

- Recebimento de denúncias de violência contra a mulher;
- Acompanhamento dos casos de violência junto aos órgãos competentes;
- Realização de orientação jurídica das mulheres em situação de violência;
- Ações formativas em direito das mulheres.

Agendamento pelo Zap Delas, número (85) 99814.0754, ou de forma presencial na sede da PEM.

Observação

Os atendimentos são realizados de forma híbrida (presencial e/ou virtual), sendo preferencialmente virtual os atendimentos para as mulheres do interior do Ceará.

Atendimento Psicossocial

- Acolhimento de mulheres em situação de violência;
- Acompanhamento de demandas de natureza psicossocial;
- Encaminhamento para psicoterapia e serviços de assistência social, se necessário;
- Realização de grupo reflexivo.

Agendamento pelo Zap Delas, número (85) 99814-0754, ou de forma presencial na sede da PEM.

Observação: Os atendimentos são realizados de forma híbrida (presencial e/ou virtual), sendo preferencialmente virtual os atendimentos para as mulheres do interior do Ceará.

Implementação de Procuradorias da Mulher no interior do Estado

A PEM da Alece tem como objetivo, também, incentivar a implementação de Procuradorias da Mulher nos diversos Municípios do Estado do Ceará, assim a Procuradoria articula com os(as) Parlamentares, no intuito de demonstrar a importância do órgão, para que cada Município institua uma Procuradoria, bem como auxiliá-los nesta criação, desde o fornecimento de projetos, termos e minutas para a criação até a formação técnica da equipe multidisciplinar, implementações de ações voltadas para as Políticas Públicas para as mulheres.

Agendamento pelo e-mail pem@al.ce.gov.br

Procuradorias nas Escolas

O projeto “PEM Nas Escolas” realiza atividades nas escolas públicas e privadas do Estado, objetivando apresentar e orientar sobre os direitos e deveres dos alunos e alunas, com foco nas questões relacionadas à desigualdade de gênero e violência contra a mulher, por meio de rodas de conversa, oficinas, palestras e outras atividades. Além disso, também são divulgados os serviços ofertados pela Procuradoria.

Para solicitar a visita da PEM, as escolas devem entrar em contato no canal de atendimento: Zap Delas, número (85) 99814.0754.

+ INFORMAÇÕES

Endereço: Av. Desembargador Moreira, 2930 A, Bairro Dionísio Torres, Anexo IV

Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 12h e 13h às 17h

Telefones: (85) 3277.2748

WhatsApp: (85) 99814.0754

E-mail: pem@al.ce.gov.br

Site: <https://www.al.ce.gov.br/paginas/procuradoria-especial-da-mulher>



Ouvidoria Parlamentar

A Ouvidoria Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará é o órgão responsável pela fiscalização da regularidade e eficiência dos procedimentos legislativos e administrativos da Alece, competindo-lhe receber e processar manifestações formuladas por deputados, servidores e cidadãos, propondo à Mesa Diretora as medidas necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços legislativos. Resolução nº 751/2022 Art.35.

Atendimento às solicitações de acesso à informação

A Ouvidoria incentiva o exercício da cidadania, ao passo que viabiliza o controle, a avaliação e o acompanhamento das atividades da administração pública, atendendo as solicitações de acesso à informação, previstas na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

As solicitações podem ser formalizadas por meio do link <https://canalalece.al.ce.gov.br/manifestacao/nova?tipo=acesso-a-informacao-lai>, de forma presencial, por telefone, whatsapp ou e-mail, conforme contatos indicados abaixo.

As etapas do processo podem ser consultadas no Fluxo disponível no link <https://www.al.ce.gov.br/download-file/284054>. O prazo para resposta é de 20 dias, podendo ser prorrogado por mais 10 dias.

Recebimento de manifestações

A Ouvidoria recebe manifestações dos tipos: denúncia, elogio, reclamação, sugestão e solicitações diversas.

As manifestações podem ser formalizadas por meio do link <https://canalalece.al.ce.gov.br/inicio>, de forma presencial, por telefone, whatsapp ou e-mail, conforme contatos indicados nesta página.

O prazo para resposta é de 30 dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias.

+ INFORMAÇÕES

Endereço: Rua Barbosa de Freitas, 2674, 5º andar, Bairro Dionísio Torres, Edifício Deputado José Euclides Ferreira Gomes - Anexo II

Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 16h30

Telefones: (85) 3257.9797

WhatsApp: (85) 98175.9571

E-mail: ouvidoria@al.ce.gov.br

Site: <https://canalalece.al.ce.gov.br/inicio>

Observação: Não é permitida a entrada de pessoas com os seguintes trajes: bermudas, shorts e roupas de banho.

Procon Alece

O Programa de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor – Procon Alece é um órgão de promoção à cidadania da Assembleia Legislativa do Ceará que possui como principal atribuição defender o consumidor nas relações de consumo, intermediando os conflitos e promovendo a conciliação.

SERVIÇOS

- **ABERTURA DE RECLAMAÇÃO:** serviço que consiste no Procon Alece registrar a reclamação e o pedido do consumidor adotando uma das seguintes tratativas:

Carta → forma de conciliação que consiste no órgão notificar o fornecedor para que este, ciente do caso, apresente a solução para a reclamação do consumidor e/ou uma defesa escrita com os devidos esclarecimentos;

Audiência → forma de conciliação que consiste no comparecimento do consumidor e do fornecedor ao Procon para que sejam apresentadas em audiência a solução para a reclamação do consumidor e/ou uma defesa escrita com os devidos esclarecimentos.

Telefone → forma de conciliação que consiste no consumidor comparecer ao Procon e este contactar o fornecedor por meio de uma linha direta de comunicação para tentar solucionar o conflito.

OBS.: Não há hierarquia entre as tratativas.

- **CONSULTA:** serviço que consiste no Procon Alece prestar orientação aos consumidores sobre seus direitos e garantias.

ATENDIMENTO

- **Presencial:** O agendamento para abertura de reclamação presencial está disponível no endereço: <https://procon.al.ce.gov.br/atendimento>

Documentos necessários: identidade, CPF, comprovante de endereço, fatura (no caso de serviços), nota fiscal e ordem de serviço (no caso de produtos), outros documentos pertinentes à reclamação. Caso seja um representante do consumidor, é necessária a documentação de ambos e procuração.

- **E-mail:** o consumidor deve enviar sua reclamação e os documentos necessários para abertura de reclamação via e-mail ao endereço: proconalece.atendimento@al.ce.gov.br

Documentos necessários: arquivo em PDF, contendo identidade, CPF, comprovante de endereço, fatura (no caso de serviço), nota fiscal e ordem de serviço (no caso de produto), outros documentos pertinentes à reclamação. Caso seja um representante do consumidor, é necessária a documentação de ambos e procuração.

OBSERVAÇÕES:

1. O e-mail enviado pelo consumidor será respondido em dias úteis, no horário comercial e respeitando a ordem de entrada na caixa de e-mail do Procon Alece;
2. Ao relatar uma reclamação por e-mail, é obrigatório que o consumidor informe o número de contato telefônico e especifique o seu pedido.

+ INFORMAÇÕES

Endereço: Av. Pontes Vieira, 2348, 3º andar, Bairro Dionísio Torres, Edifício Deputado Francisco das Chagas Albuquerque, Anexo III

Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 12h e 13h às 17h

Telefones: (85) 3277.3800 / (85) 3277.3801

E-mail geral: proconalece@al.ce.gov.br

E-mail exclusivo para abertura de reclamação: proconalece.atendimento@al.ce.gov.br

Sites: <https://procon.al.ce.gov.br/>

<https://www.al.ce.gov.br/paginas/procon-alece>

Observação: Não é permitida a entrada de pessoas com os seguintes trajes: bermudas, shorts e roupas de banho.



Casa do Cidadão

A Casa do Cidadão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará funciona por meio de parceria firmada com a Secretaria da Proteção Social (SPS) como um dos postos de atendimento ao cidadão em Fortaleza. Oferece à população cearense a emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN).

COMO ATUA

Serviços prestados pela Casa do Cidadão Assembleia:

1ª e 2ª Via da Carteira de Identidade Nacional (CIN)

A 1ª Via da Carteira de Identidade Nacional (CIN) é GRATUITA. Para emitir a CIN o cidadão deve agendar o atendimento exclusivamente pelo site: **<https://casadocidadao.meuvaptvupt.com.br/publico>** e comparecer a Casa do Cidadão na data e horário agendado.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. CPF;
2. **Certidão de nascimento (para solteiros)**, totalmente legível, ou cópia autenticada por cartório/ tabelionato/ ofício de registro civil. O documento deve estar em boas condições, sem rasuras, manchas ou danos;
3. **Certidão de casamento atualizada (para casados, separados, divorciados e viúvos – com devidas averbações)**, totalmente legível, ou cópia autenticada por cartório/ tabelionato/ ofício de registro civil. O documento deve estar em boas condições, sem rasuras, manchas ou danos;
4. **Comprovante de endereço** que conste o CEP da rua;
5. **Telefone** para contato.

OBSERVAÇÕES

- Menores de 16 anos deverão estar acompanhados por representantes legais (familiares até 1º grau de parentesco) constantes na certidão. Quando acompanhados por tutor ou guardião, estes deverão portar via original (ou cópia autenticada em cartório) da decisão judicial que os designou. O responsável pelo menor deve apresentar um documento de identificação original válido e CPF regularizado.
- Documentos que poderão ser inclusos na CIN: Título de eleitor, CNH, PIS, Pasep, Identidade Profissional, Certificado Militar, tipo sanguíneo, condições de saúde (com laudo ou atestado médico), NIS. Será necessária apresentação dos documentos físicos.

PÚBLICO-ALVO DE ATENDIMENTO

Público em geral.

+ INFORMAÇÕES

Endereço: Av. Pontes Vieira, 2348, Sala 307 - 3º andar, bairro Dionísio Torres, Edifício Deputado Francisco das Chagas Albuquerque, Anexo III

Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 17h

Telefones: (85) 3277.2782 / (85) 98523-1277 (WhatsApp)

E-mail: casa.assembleia@sps.ce.gov.br

Site: <https://www.al.ce.gov.br/paginas/casa-do-cidadao?menu=57>

Observação: Não é permitida a entrada de pessoas com os seguintes trajes: bermudas, shorts e roupas de banho.



Núcleo da Defensoria Pública do Ceará da Alece

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - Alece conta com um Núcleo Descentralizado de Atendimento e Petição Inicial da Defensoria Pública do Ceará, instituído por meio de convênio. A Defensoria Pública do Estado do Ceará presta assistência jurídica integral e gratuita para pessoas em vulnerabilidade econômica, social ou jurídica. Considera-se economicamente vulnerável a pessoa que não tenha renda suficiente para contratar um advogado particular sem prejuízo do sustento próprio.

Considera-se socialmente vulnerável a pessoa que apresente dificuldades de acesso ao sistema de justiça, em virtude de obstáculos decorrentes da condição de criança; de adolescente; de idoso; de pessoa com deficiência; de mulher vítima de violência doméstica ou familiar; de pessoa em situação de rua; de pessoa em situação de privação de liberdade; ou de vítima de preconceito de raça, etnia, origem, gênero, identidade de gênero e orientação sexual.

Considera-se juridicamente vulnerável a pessoa que necessite da tutela jurisdicional de imediato – sob pena de grave risco à sua vida ou à sua saúde – e a pessoa que seja destinatária da atuação legal da Defensoria Pública, em casos como o de processos criminais, para os quais o réu, apesar de devidamente intimado, não tenha advogado de defesa; ou de exercício da função de curador especial, nos termos da legislação processual vigente.

Atendimento e Petição Inicial

O atendimento do Núcleo Descentralizado de Atendimento e Petição Inicial da Defensoria Pública do Ceará da Alece consiste em prestar orientações jurídicas e ingressar com as petições iniciais cabíveis nas diversas áreas do direito familiar, cível, registros públicos e sucessões. Para ter acesso ao serviço, o cidadão deve se direcionar presencialmente ao endereço do Núcleo da Defensoria Pública do Ceará da Alece dentro do horário de atendimento. A etapa inicial de atendimento é uma triagem e, havendo viabilidade para seguir com a demanda, a equipe da Defensoria solicita os documentos necessários para dar continuidade.

+ INFORMAÇÕES

Endereço: Av. Pontes Vieira, 2348, Sala 308 - 3º andar, bairro Dionísio Torres, Edifício Deputado Francisco das Chagas Albuquerque, Anexo III

Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 13h

Telefones: (85) 3499.7940 / (85) 2180.6579 | **WhatsApp:** (85) 98976.6213

E-mail: nucleoalece@defensoria.ce.def.br

Site: <https://www.al.ce.gov.br/paginas/defensoria-publica-do-ceara>

Observação: Não é permitida a entrada de pessoas com os seguintes trajes: bermudas, shorts e roupas de banho.



Coordenadoria do Sistema Alece de Comunicação

A Coordenadoria do Sistema Alece de Comunicação é um órgão de assessoramento, promoção e divulgação dos trabalhos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece), vinculado à Presidência, com a atribuição principal de estabelecer as diretrizes de uma política de comunicação unificada para a Alece.

O Sistema Alece de Comunicação conta com doze setores, dentre eles a Gerência de Governança em Comunicação Social, Gerência da Alece TV, Gerência da Alece FM e a Gerência de Jornalismo e Publicidade, às quais se vinculam os seguintes veículos: Célula de Agência de Notícias, Célula de Comunicação Interna, Célula de Redes Sociais, Célula de Reportagens e Documentários, Célula de Assessoria de Comunicação, Célula de Publicidade e Marketing, Célula de Projetos Especiais e Célula de Fotografia.

Alece TV

Como acompanhar a programação:

- **TV Aberta:** Canal 31.1 (Fortaleza e Região Metropolitana).
- **Interior do Estado:** Consulte a sintonia da sua região em: <https://www.al.ce.gov.br/paginas/gerencia-da-alece-tv?menu=250>,

Transmissões ao vivo (Sessões Plenárias e Audiências):

- **Site oficial da Alece:** www.al.ce.gov.br
- **YouTube:** @AleceTV.
- **Facebook:** <https://www.facebook.com/AssembleiaCE/>
- **App Alece Play:** <https://aleceplay.al.ce.gov.br>

Alece FM

Onde ouvir e acompanhar:

- **Rádio:** Sintonia FM 96,7.

Streaming e Vídeo (Ao vivo):

- **Site oficial da Alece:** www.al.ce.gov.br
- **YouTube:** @alecefm
- **App Alece Play:** <https://aleceplay.al.ce.gov.br>

Podcasts e Conteúdo On-demand:

- Conteúdos jornalísticos disponíveis no Spotify, Deezer e Apple Podcasts.

JORNALISMO E PUBLICIDADE

Agência de Notícias

Promove a transparência e a difusão das ações parlamentares com conteúdos acessíveis a qualquer hora ou lugar. Produz o Boletim Legislativo em Pauta, distribuído por meio do WhatsApp (85) 99814-0453.

Acompanhe o material produzido pela Agência de Notícias: <https://www.al.ce.gov.br/noticias>.

Reportagens e Documentários

Produz materiais especiais, séries e documentários audiovisuais, além da Revista Plenário Alece. Acesse os conteúdos em:

- **Revista Plenário Alece:** <https://www.al.ce.gov.br/midias?tipo=Revista>
- **Documentários e Produções Audiovisuais:**
<https://www.youtube.com/@alecetv/playlists>

Redes Sociais

A Alece está presente em diversas mídias sociais oferecendo acesso rápido e facilitado às informações das atividades do Legislativo Cearense, propiciando interação e conectividade.

- **Facebook:** <https://www.facebook.com/AssembleiaCE/>
- **Instagram:** @assembleiace
- **Tiktok:** @assembleiace
- **X:** @Assembleia_CE
- **YouTube:** @Plenario-ALECE

A Alece também possui um canal de WhatsApp com destaques sobre as ações do Legislativo e os diversos serviços oferecidos à população do Estado. Para receber as informações no WhatsApp, é só seguir o canal no seguinte link:

<https://whatsapp.com/channel/0029VacdsAIKAwEsPPfta1O>

+ INFORMAÇÕES

Endereço: Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres,
Edifício Senador César Cals de Oliveira – andar lobby - Anexo I

Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 12h e 13h às 17h

Telefone Coordenadoria: (85) 3277.2921

Telefone Alece TV: (85) 3277.3753

Telefone Alece FM: (85) 3272.3796

E-mail: comunicacaosocial@al.ce.gov.br

Site: <https://www.al.ce.gov.br/paginas/coordenadoria-do-sistema-alece-de-comunicacao?menu=252>

Observação: Não é permitida a entrada de pessoas com os seguintes trajes: bermudas, shorts e roupas de banho.



ALECE ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ



al.ce.gov.br



[@ALECETV](https://www.youtube.com/ALECETV)



[@Assembleia_CE](https://twitter.com/Assembleia_CE)



[AssembleiaCE](https://www.facebook.com/AssembleiaCE)



[@assembleiace](https://www.instagram.com/assembleiace)



ALECE FM



[@assembleiace](https://www.tiktok.com/@assembleiace)



ALECEPLAY

